



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE CIVIL**

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Bairro Centro, CEP.: 59.655-000, Areia Branca-RN.

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.176/2011**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação com encargos à União Federal de Bem Público Municipal que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação com encargos à União Federal do imóvel público denominado MERCADO DO PEIXE, situado na rua Coronel Solon, s/nº, Centro, Areia Branca-RN, de especificações técnicas constantes no laudo de vistoria, que faz parte integrante desta Lei.

§ 1º. O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado à implantação de 01 (uma) Unidade de Beneficiamento de Pescado (Entrepasto), a ser gerida sob a responsabilidade técnica, orçamentária e financeira da donatária.

§ 2º. O bem público - objeto desta doação - é o imóvel público constante no laudo de vistoria técnica, de propriedade única e exclusiva do **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**.

§ 3º. Não será permitida qualquer alteração da destinação de que trata o *caput* desta Lei.

Art. 2º. O bem público na presente Lei reverter-se-á automaticamente ao Patrimônio Municipal, caso no período improrrogável de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, não for implantada a Unidade de Beneficiamento de Pescado (Entrepasto), ou ainda se imóvel ora doado for destinado para outros fins.

**LAUDO**  
**“Mercado do Peixe”**

**1. Introdução**

O presente trabalho foi solicitado pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, sediada na Praça da Conceição, s/n e refere-se a um imóvel público onde funciona o Mercado do Peixe Municipal.

**2. Objetivo**

Este trabalho tem por objetivo verificar e avaliar aspectos do estado físico, nesta data, a fim de dirimir quaisquer futuras dúvidas, que eventualmente possam advir.

**3. Localização**

O imóvel objeto do presente trabalho está localizado na Rua Coronel Solon/Travessa dos Calafates, s/n, as margens do Rio Ivipaním.

**4. Acesso**

Pela rua Coronel Solon/ Travessa dos Calafatese e as margens do Rio Ivipaním, acessos terrestre e marítima respectivamente.

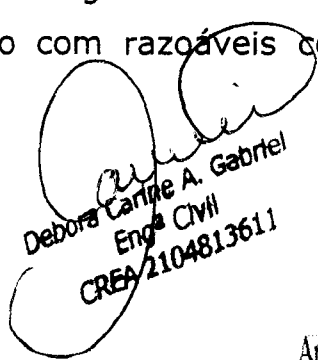
**5. Característica do Objeto**

Terreno com área edificada de dimensões considerada, e originária da unificação do Mercado do peixe Municipal. O presente imóvel possui as seguintes dimensões: 6,29m de largura por 18,03m de comprimento, totalizando assim uma área de **113,41m<sup>2</sup>**.

5.1 **Condições de Infraestrutura** - O local é servido dos seguintes serviços públicos: água encanada, energia e iluminação pública. Acesso com razoáveis condições de tráfego.

5.2 **Formato** – Regular

5.3 **Limites**

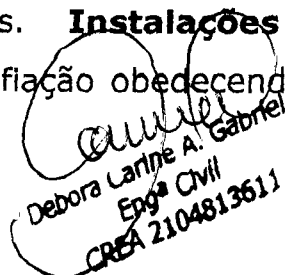
  
Debora Carine A. Gabriel  
Eng<sup>a</sup> CIVIL  
CREA 2104813611

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 5.3.1 **Norte:** Rua Coronel Solon/Travessa dos Calafates
- 5.3.2 **Sul:** Rio Ivipaním
- 5.3.3 **Leste:** Receita Federal
- 5.3.4 **Oeste:** Salinas
- 5.4 **Área do Terreno** - 113,41 m<sup>2</sup>
- 5.5 **Área Construída** - 113,41 m<sup>2</sup>
- 5.6 **Taxa de Ocupação** - 100,00%
- 5.7 **Topografia** - Plana
- 5.8 **Solo** - Misto (Arenoso e Argiloso)
- 5.9 **Padrão da Construção** - Um pavimento com vários compartimentos, como Box e banheiros para uso atual do Mercado do peixe Municipal.
- 5.10 **Condições do Imóvel** - Regular, com poucos riscos de rompimentos críticos na estrutura física devido a algumas fissuras na alvenaria, apresenta condições regular de revestimento, e péssima pintura em todo o entorno do prédio. A cobertura também está em condições regulares.
- 5.11 **Memorial descritivo** - A área construída apresenta nove dependências, inclusive banheiros e o espaço para os Box. **Cobertura** - Madeira mista em telhas cerâmicas vermelhas, tipo colonial. **Piso**-Ladrilho cerâmico (mozaico) pintado com tinta vermelha. **Esquadrias** - Em madeira e portão de ferro galvanizado. Pintados em tinta esmalte sintéticos em estado de degradação. **Instalações Hidro-Sanitário** - Em condições de uso, rede de água e sanitária com tubulações adequadas, estando de acordo com as normas. As peças sanitárias precisam ser trocadas. **Instalações Elétricas** - Conforme as normas, a fiação obedecendo a critérios de

  
Debora Larine A. Gabriel  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CREA 2104813611



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

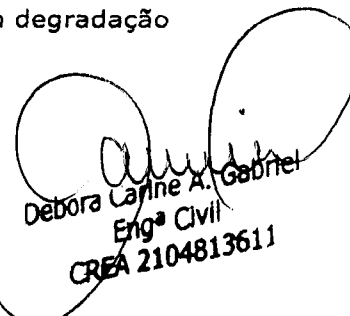
---

cargas e revestidos com conduites adequados. Luminárias Fluorescentes. **Acabamento** - Toda construção em alvenaria revestida com reboco e pintada em tinta látex, necessitando de manutenção externa e interna. Dentro o imóvel é revestido meia parede com cerâmica esmaltada.

**6. Fotos**



Foto 01 – Piso com degradação

  
Debora Carine A. Gabriel  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CREA 2104813611

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Foto 02 - Vista dos Box - Piso e revestimento da alvenaria com degradação



Foto 03 - Vista área externa.

*[Handwritten Signature]*  
Engº Civil  
CREA 2104813611